



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA: nº 02 de 2016.

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera o inciso I, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal, incluindo as letras "A" e "B".

PARECER

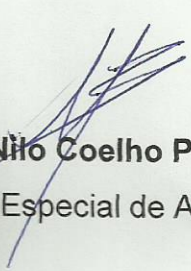
A Comissão Temporária Especial de Alteração da Lei Orgânica estudando a matéria do Projeto de Emenda a Lei Orgânica 02/2016, dá parecer contrário a tramitação.

Conforme parecer da procuradoria jurídica, demonstra-se desnecessário o Projeto de Emenda a Lei Orgânica apresentado, pois a própria Lei de Licitações e Contratos e a Lei de Responsabilidade Fiscal trazem em seu bojo, dispositivos para que se cheguem ao fim desejado.

Ou seja, o presente projeto não possui necessidade prática, visto tratar-se de algo já expresso em outras legislações.

Diante disso, a comissão reitera o parecer contrário à tramitação.

Câmara Municipal, 01 de agosto de 2016.


Carlos Nilo Coelho Pintos (PP)

Comissão Temporária Especial de Alteração da Lei Orgânica

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RS CEP 97573-490

Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: carlosnilocoelho@gmail.com Facebook: Carlos Nilo

RECEBIDO EM
02/08/2016
AS 14h30min